



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3258



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**DECRETO Nº 6.895, DE 9 DE MAIO DE 2023.**

**Prorroga prazo de validade do  
Processo Seletivo Simplificado.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado, por mais 1 (um) ano, a contar de 27 de maio de 2023, o prazo de validade do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº026/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 11 de maio de 2022, Edição nº2991, páginas 7 a 21.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 9 de maio de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3258



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.896, DE 9 DE MAIO DE 2023.

**Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e da outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.439/2022, de 16 de dezembro de 2022, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 3153,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme segue:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas

2678200122.071000 - Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa

Jurídica - 000 – 586..... R\$ 10.000,00

**Total ..... R\$ 10.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas

2678200122.071000 - Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica - 000 – 585. R\$ 10.000,00

**Total ..... R\$ 10.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 9 de maio de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3258



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 100, DE 9 DE MAIO DE 2023.**

**Designa servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa a servidora **Josiane Ines Hoger**, Secretária Municipal de Educação desta municipalidade, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com a finalidade de participar do evento “Fórum Estadual Ordinário 2023 e no Evento de Socialização dos Resultados da Avaliação de Fluência Leitora - NCPM 2023”, de 16 a 18 de maio de 2023, em Curitiba - PR; saída com veículo oficial prevista para o dia 15/05/2023 às 13h e retorno em 19/05/2023 pela manhã.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 9 de maio de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3258



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 101, DE 9 DE MAIO DE 2023.

**Concede Diárias a Servidora  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 04 (quatro) diárias à servidora **Josiane Ines Hoger**, Secretária de Educação desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de participar do evento "Fórum Estadual Ordinário 2023 e no Evento de Socialização dos Resultados da Avaliação de Fluência Leitora - NCPM 2023", de 16 a 18 de maio de 2023; com saída de Céu Azul prevista para o dia 15 de maio de 2023 às 13h e retorno em 19 de maio de 2023 pela manhã.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 9 de maio de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3258



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 102, DE 9 DE MAIO DE 2023.

**Concede Diárias a Servidora  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 04 (quatro) diárias à servidora **Jucelene Terezinha Rech Rios**, Assessora Pedagógica lotada na Secretária Municipal de Educação, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de participar do evento "Fórum Estadual Ordinário 2023 e no Evento de Socialização dos Resultados da Avaliação de Fluência Leitora - NCPM 2023", de 16 a 18 de maio de 2023; com saída de Céu Azul prevista para o dia 15 de maio de 2023 às 13h e retorno em 19 de maio de 2023 pela manhã.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 9 de maio de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3258



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 103, DE 9 DE MAIO DE 2023.

**Concede Diárias a Servidora  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 04 (quatro) diárias à servidora **Vanessa Ackermann Bez**, Assessora Pedagógica lotada na Secretária Municipal de Educação, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de participar do evento "Fórum Estadual Ordinário 2023 e no Evento de Socialização dos Resultados da Avaliação de Fluência Leitora - NCPM 2023", de 16 a 18 de maio de 2023; com saída de Céu Azul prevista para o dia 15 de maio de 2023 às 13h e retorno em 19 de maio de 2023 pela manhã.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 9 de maio de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3258



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Céu Azul – Paraná

EDITAL Nº. 015/2023

**DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO  
DOS PRÉ-CANDIDATOS AO  
CARGO DE CONSELHEIRO (A)  
TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CÉU  
AZUL – PR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Comissão Especial Para Realização do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para o Mandato 2024/2028, integrante do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA** de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando as deliberações das plenárias extraordinárias realizadas nos dias 04 e 09 de maio de 2023, conforme Atas nº 252/2023 e nº 253/2023, conferida pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei nº 12.696/2012, Lei nº 13.824/2019 e Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, assim como pela Lei Municipal nº 2.055/2019;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar Público, a relação dos Pré-Candidatos inscritos, deferidos e indeferidos ao cargo de Conselheiro (a) Tutelar, conforme provisões dispostas no Edital nº 010/2023, de 22 de março de 2023.

Pré-Candidatos **deferidos** por atenderem aos requisitos do Item 5 do supracitado Edital, conforme ordem de inscrição:

Luiz Carlos de Castro Oliveira  
Elenice Aparecida da Silva  
Tábata Mayara Natalino  
Silvanei de Fatima Barbosa Braun  
Silvana Gomes  
Analine Sales Rodrigues Timbola  
Nair Caetano de Oliveira Thomazini  
Selite Ines Dal Piva Berretta  
Francieli Facim  
Juciane Cláudia Trevizan da Conceição

Pré-Candidatas **indeferidas** por não atenderem aos requisitos do Item 5 do supracitado Edital, conforme ordem de inscrição:

Marcia Aparecida Pereira  
Lourdes Souza da Silva



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3258



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Céu Azul – Paraná

**Art. 2º** Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para o recebimento de pedidos de recurso ou impugnação de candidatura, podendo ser realizado por qualquer cidadão, conforme estabelece o Item 5.7 do Edital nº 010 de 22 de março de 2023.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão Especial Para Realização do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para o Mandato 2024/2028;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Céu Azul, 09 de maio de 2023.

### **Andréia Cristina de Oliveira**

Presidente da Comissão Especial Para Realização do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar Para o Mandato 2024/2028





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3258



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 29/2023 – M.C.A. – Forma Eletrônica

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço - item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) “acesso identificado”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor preço - item**, objetivando a **Aquisição de medicamentos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde como parte integrante do processo de cura, reabilitação e prevenção de doenças dos pacientes do SUS**, itens desertos e fracassados no Pregão 19/2023, conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 70.655,10

Tendo a licitação a seguinte programação:

**Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 23/05/23.**

**Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 23/05/23.**

**Referência de tempo: horário de Brasília – DF.**

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) através do link licitações, ou ainda no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br).

Céu Azul, 08 de maio de 2023 .

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3258

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 37/2023 – Ref. Pregão nº. 20/2023 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: CLARISMIR KELIN DUTRA

OBJETO: Registro de Preço de refeição (almoço e jantar), lanche (manhã e tarde) para fornecimento direto no estabelecimento para motoristas durante serviços de transporte de pacientes e demais servidores durante realização de serviços ou cursos em Cascavel. (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 96.534,00

PRAZO VIGÊNCIA: 07/05/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, CLARISMIR KELIN DUTRA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3258

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 12/2023 de 05/05/2023 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 11/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de dedetização e controle de pragas urbanas (desinsetização e desratização) com monitoramento mensal, com emissão de laudos, Conforme RDC 52/2009 e Resolução SESA/PR 374/2015.

VALOR: R\$ 22.262,32 (vinte e dois mil duzentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 04/05/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039160000	4423	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
339039160000	4434	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
339039160000	4436	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
339039160000	4441	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
339039160000	4458	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
339039160000	4461	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
339039160000	4468	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
339039160000	4474	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
339039160000	4476	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 13/2023 de 05/05/2023 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 11/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): DEDETIZADORA DETEX LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de limpeza, higienização e desinfecção bacteriológica de reservatórios de água (caixas d'água) dos prédios públicos, com emissão de laudos, Conforme RDC 52/2009 e Resolução SESA/PR 374/2015.

VALOR: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 04/05/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039160000	4423	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
339039160000	4434	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
339039160000	4436	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
339039160000	4441	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
339039160000	4458	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
339039160000	4461	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
339039160000	4468	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
339039160000	4474	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
339039160000	4476	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e FELIPE FIGUEREDO DE OLIVEIRA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3258

## RESOLUÇÃO Nº. 18/2023

### DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 09 de maio de 2023, conforme Ata nº 255/2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Constitui a Comissão Especial para realização de sindicância administrativa, visando apurar possível ato indisciplinar de agentes públicos possuidores de cargo eletivo (conselheiros tutelares) no exercício da função. Protocolado na secretaria executiva do CMDCA sob os nº 29, 31 e 33.

**Art. 2º** A presente comissão é formada pelos seguintes membros:

<b>Presidente</b>	Ricielle Dall'Astra
<b>Vice-Presidente</b>	Andreia Cristina de Oliveira
<b>Relator</b>	Andreia Correia Rosa Albrecht
<b>Vice Relator</b>	Marcia Rosane Correia de Araujo
<b>Membro</b>	Cleonice Maria Trevizan dos Santos
<b>Membro</b>	Gabriela Lia Deitos

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 09 de maio de 2023.

**Cleonice Maria Trevizan dos Santos**  
Presidente do CMDCA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3258

## RESOLUÇÃO Nº. 19/2023

### DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 09 de maio de 2023, conforme Ata nº 255/2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Constitui a Comissão Especial para realização de sindicância administrativa, visando apurar possível ato indisciplinar de agentes públicos possuidores de cargo eletivo (conselheiros tutelares) no exercício da função. Protocolado na secretaria executiva do CMDCA sob o protocolo nº 37.

**Art. 2º** A presente comissão é formada pelos seguintes membros:

<b>Presidente</b>	Andreia de Assis
<b>Vice-Presidente</b>	Lize Laine Z. Dorne
<b>Relator</b>	Vanessa Ackermann Bez
<b>Vice Relator</b>	Valmi Manthey
<b>Membro</b>	Jucelene Aparecida Rech Rios
<b>Membro</b>	Célia Maria S. Wichoski

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 09 de maio de 2023.

**Cleonice Maria Trevizan dos Santos**  
Presidente do CMDCA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3258

## PODER LEGISLATIVO



### ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

#### PORTARIA N.º 021 DE 2023

**Designa Vereador para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Vereador Jorge Rieger, brasileiro, CPF n.º 453.622.709-15, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do Curso: "Atendimento, Liderança e Planejamento Estratégico", promovido pela Datalegis – Consultoria, Ensino e Pesquisa Ltda, com saída no dia 09 de maio e retorno no dia 12 de maio de 2023, em Curitiba, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 09, 10, 11 e 12 de maio de 2023.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se Adiantamento de Base Eventual.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 09 de maio de 2023.

**Enivaldo Gregório Dalmás**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3258



## ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

### 012/2023 - DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE

**Publicação:** 09/05/2023 15:29

**Modalidade:** Inexigibilidade

**Processo:** 015/2023

#### Termo de Ratificação:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

CONTRATADO: DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA LTDA inscrita no CNPJ: 01.031.983/0001-96

Objeto: Contratação da Empresa especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial.

Tema: Atendimento, Liderança, Planejamento Estratégico

Dias: 09, 10, 11 e 12 de maio de 2023. Local: Hotel Slaviero Palace Essencial na cidade de Curitiba- PR.

Vereador Solicitante: Jorge Rieger

Total de Participantes: 01 (um) inscrito.

Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal.

#### FONTE/DESCRIÇÃO:

3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento

Valor Unitário: R\$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais)

#### EMBASAMENTO LEGAL

Lei n.º 8.666, artigo 15, inciso I e artigo 25, caput, de 21 de junho de 1.993.

Enivaldo Gregório Dalmás

Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 3258



## ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

### 013/2023 - DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE

**Publicação:** 09/05/2023 16:26

**Modalidade:** Inexigibilidade

**Processo:** 016/2023

#### Termo de Ratificação:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ  
CONTRATADO: IFAG - Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública LTDA  
CNPJ: 28.140.811/0001-07 Endereço: Largo S. Vicente de Paulo, 1333 Município: Toledo, Estado do Paraná.

**Objeto:** Contratação da Empresa especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial.

**Tema:** A Avaliação de Políticas Públicas Municipais e a Emenda Constitucional 109/21. Novos Desafios Para Gestão Pública.

**Dias:** 10, 11 e 12 de maio de 2023.

**Local:** Hotel Trevi na cidade de Curitiba- PR.

**Servidor Solicitante:** Anélio Ferreira da Silva De Marco.

**Total de Participantes:** 01 (um) inscrito.

**Forma de pagamento:** À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal.

#### FONTE/DESCRIÇÃO:

3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento

**Valor Unitário:** R\$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais)

#### EMBASAMENTO LEGAL

Lei n.º 8.666, artigo 15, inciso I e artigo 25, caput, de 21 de junho de 1.993.

**Enivaldo Gregório Dalmás**

Presidente





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 3258



## ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

### ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 010.2023

**Autoriza viagem e pagamento de diárias.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autoriza o Vereador Jorge Rieger para participar do Curso: "Atendimento, Liderança e Planejamento Estratégico", promovido pela Datalegis – Consultoria, Ensino e Pesquisa Ltda, com saída no dia 09 de maio e retorno no dia 12 de maio de 2023, em Curitiba, Estado do Paraná.

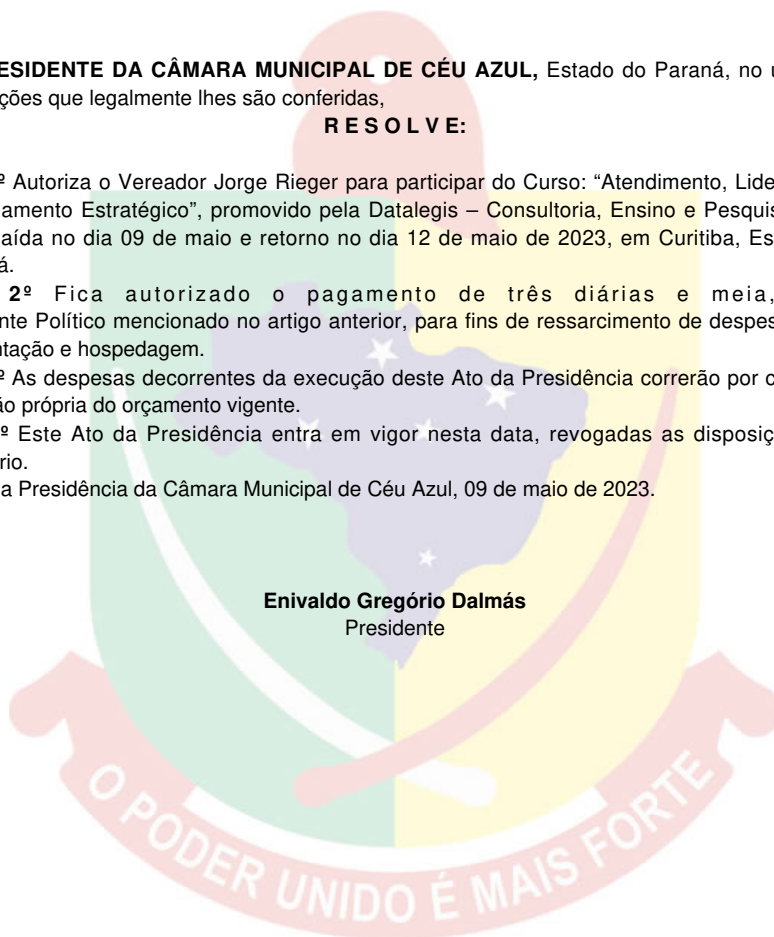
**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de três diárias e meia, para o Agente Político mencionado no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 09 de maio de 2023.

**Enivaldo Gregório Dalmás**  
Presidente





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 3258



## ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

### ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 011.2023

**Autoriza viagem e pagamento de diárias.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autoriza o Servidor Anélio Ferreira da Silva de Marco e Marcílio Antonio da Silva para participar do Curso: "A Avaliação de Políticas Públicas Municipais e a Emenda Constitucional 109/21 – Novos Desafios para a Gestão Pública", promovido pelo Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública Ltda - IFAG, com saída no dia 10 de maio e retorno no dia 12 de maio de 2023, em Curitiba, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para o Servidor mencionado no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 09 de maio de 2023.

**Enivaldo Gregório Dalmás**  
Presidente

